

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR - 12/06/2024

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h33min (dez horas e trinta e três minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)*. Presentes os Vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, Paranhos, Vice-Presidente, e Andrea Garcia, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 44/2024, que "Dispõe, no âmbito do município de Monte Mor, o direito de a parturiente, caso queira, ser acompanhada de doulas durante todo o período do trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada do município", de autoria dos Vereadores Alexandre Pinheiro, Milziane Menezes e Professor Fio;

Projeto de Lei nº 46/2024, que "Reconhece no âmbito do Município de Monte Mor o Cordão de Girassol como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas e dá outras providências", de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 54/2024, que "Institui o selo "AUTISTA A BORDO" no âmbito do município de Monte Mor e dá outras providências", de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 56/2024, que "*Institui o Dia da Educação Legislativa no Município de Monte Mor",* de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Lei nº 66/2024, que "Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis e indisponíveis na Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Monte Mor", de autoria do Vereador Professor Fio;

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024, que "Concede honrarias que especifica, de autoria do Vereador Altran;

Projeto de Lei nº 69/2024, que "Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Monte Mor, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 70/2024, que "Dispõe sobre a denominação da Praça no Jardim Nova Alvorada na Rua Sebastião Moura, Monte Mor-SP, e dá outras providências", de autoria da Vereadora Camilla Hellen;



"Palácio 24 de Março"

Ata CJR - 12/06/2024

Projeto de Lei nº 71/2024, que "Institui no Calendário Oficial do Município de Monte Mor a Semana Municipal do Brincar", de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 72/2024, que "Dispõe sobre a denominação da rua 16 (dezesseis) do loteamento Jardim Vila Rica Monte Mor-SP", de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 74/2024, que "Dispõe sobre a denominação da rua 05 (cinco) do loteamento Jardim Montana Residence Monte Mor-SP", de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 75/2024, que "*Institui no calendário oficial do Município de Monte Mor o Dia do Turismo"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 76/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no Orçamento Programa para 2024 e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 77/2024, que "*Institui o Programa Adote Uma Praça por meio da cooperação técnica"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 78/2024, que "Dispõe sobre a denominação da Rua 9, do Jardim Colina II, Monte Mor – SP, e dá outras providências", de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 79/2024, que "*Dispõe sobre a denominação da rua 17 (dezessete) do loteamento Jardim Vila Rica Monte Mor – SP",* de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Resolução nº 2/2024, que "Define os critérios de atuação do Serviço de Ouvidoria e Transparência no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor, nos termos das Leis Federais nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e nº 13.460, de 26 de junho de 2017", de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Resolução nº 3/2024, que "Dispõe sobre o intercâmbio e a cooperação técnico-científica entre a Câmara Municipal de Monte Mor e a Associação Brasileira das Escolas de Legislativo e de Contas (ABEL)", de autoria da Mesa Diretora.

Discutiram-se as proposituras, chegando às seguintes conclusões:





"Palácio 24 de Março"

Ata CJR - 12/06/2024

Quanto aos Projetos de Lei nºs 44, 46, 54, 56 e 66/2024, a CJR está aguardando retorno da Procuradoria Jurídica.

Acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024, o Vereador Paranhos acompanhou o parecer jurídico e manifestou-se favoravelmente à matéria, ao passo que a Vereadora Wal da Farmácia opinou pelo não prosseguimento da mesma. Já a Vereadora Andrea Garcia disse que elaborará mais estudos acerca do projeto em questão.

No que se refere aos Projetos de Lei nºs 69, 70, 71, 75, 76 e 77/2024 e Projetos de Resolução nºs 2 e 3/2024, a Comissão tramitará as proposições para análise da Procuradoria Jurídica.

Ainda, concernente ao PL nº 70/2024, a CJR apresentará emenda acrescentando a palavra "loteamento" antes do nome do bairro citado no projeto, assim como consta na certidão emitida pelo Poder Executivo. E quanto aos Projetos de Resolução, a Vereadora Wal da Farmácia informou que conversará com os demais autores das matérias sobre as emendas de correção recomendadas na análise prévia.

Já sobre os PL's nºs 72, 74, 78 e 79/2024, a Comissão manifestou-se favoravelmente às proposições e dispensou o parecer jurídico sobre as mesmas. Todavia, a CJR conversará com o autor do Projeto de Lei nº 78/2024 solicitando a apresentação de emenda modificativa adequando o nome do bairro cujo logradouro está sendo denominado, de acordo com o que consta na certidão emitida pela Prefeitura.

No que diz respeito às relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora dos Projetos de Lei nºs 69, 70, 76, 77 e 78, nomeou o Vereador Paranhos relator dos Projetos de Lei nºs 71 e 75 e do Projeto de Resolução nº 2 e a Vereadora Andrea Garcia, dos Projetos de Lei nºs 72, 74 e 79 e do Projeto de Resolução nº 3/2024.

Por fim, cabe registrar que o Projeto de Lei nº 49/2024, que estava tramitando na CJR, foi retirado de tramitação pela autora para adequações.

Sem mais o que tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva

CPF: ********

Data:12.06.2024



Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



"Palácio 24 de Março"

Assinado Digitalmente Por: Adilson

Ata CJR - 12/06/2024

Paranhos



Paranhos

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Andrea Aparecida Garcia Tardio CPE: ***********

Data:13.06.2024



Andrea Garcia

Secretária da Comissão de Justiça e Redação